 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.249.473/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>64.38-7-99 - Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente</b> <b>64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> <b>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>1341</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>97.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO VICENTE DO SUL</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>P.BAMBINO@UOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(55) 9984-0445</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **10:30:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 10/01/2023

## Identificação

CAD ICMS 053/0023253  
CNPJ 32.249.473/0001-13  
Razão Social J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Nome  
Fantasia

## Endereço

Logradouro RUA 7 DE SETEMBRO  
Número 1341  
Bairro/Distrito CENTRO  
Município SAO VICENTE DO SUL  
CEP 97420-000

## Complemento

U.F. RS

## Informações Complementares

Enquadramento GERAL  
Empresa  
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
Jurídica  
CNAE Fiscal Principal 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
CNAE Fiscal 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
CNAE Fiscal 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
Data Abertura 14/11/2019  
Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup> ATIVO

Delegacia da Receita Estadual

8ª DRE - SANTA MARIA

## Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 32.249.473/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:30:08 do dia 31/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/06/2023.

Código de controle da certidão: **3DBB.47FA.5A70.A9AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **J A AIRES COML DE COMB LTDA**

CNPJ base: **32.249.473/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize ~~as~~ taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

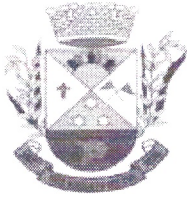
Esta certidão é válida até **11/3/2023**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22581887**  
Autenticação: **32650595**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 1158/2022**

Nome: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ/CPF: 32.249.473/0001-13 Código Estab.: 11243  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Número: 1341  
Bairro: CENTRO CEP: 97420-000  
Cidade: SEDE UF: RS  
Inscrição Estadual:  
Inscrição Municipal: 11243

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/saovicentedosul](http://sim.digifred.net.br/saovicentedosul)

Publicada dia 28/11/2022 às 10:41 horas.

A validade da presente Certidão é até 26/02/2023.

Código de Verificação: **M9AE-X8DK**.

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.249.473/0001-13  
**Razão Social:** JA AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 1341 / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

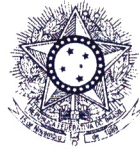
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2022 a 25/01/2023

**Certificação Número:** 2022122704232800772301

Informação obtida em 11/01/2023 10:45:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.249.473/0001-13  
Certidão nº: 1401505/2023  
Expedição: 11/01/2023, às 10:48:07  
Validade: 10/07/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.249.473/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ : **32.249.473/0001-13**  
Número de Autorização : **PR/RS0196395**  
Número Despacho : **ANP N° 1.052**  
Data da Publicação : **10/12/2019**  
Endereço : **RUA SETE DE SETEMBRO - 1341 -  
CENTRO - SAO VICENTE DO SUL - RS**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

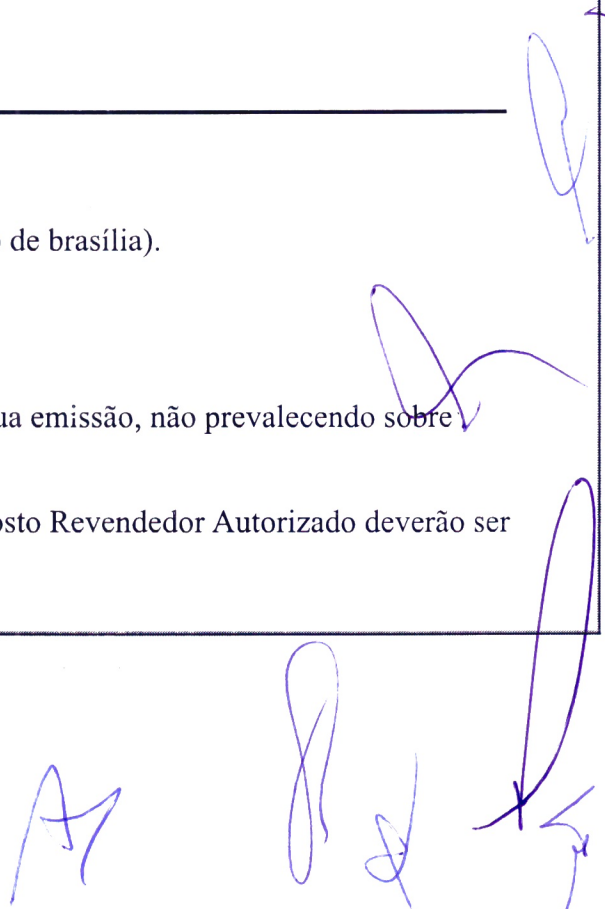
---

Emitido às **09:53:15** horas do dia **17/01/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **865C11EAEA1E1EC8**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)









PR/MG0196393	POSTO DE COMBUSTIVEL PROCOPIO E CARVALHO LTDA	34.185.105/0001- 84	48610.007053/2019- 18
PR/MG0196394	POSTO DO VIGARIO LTDA	27.177.800/0001- 39	48610.008388/2019- 53
PR/MG0196377	PRIMAVERA PETROLEO LTDA.	31.936.062/0001- 33	48610.008201/2019- 11
PR/SP0196351	RDS MENDONCA COMBUSTIVEIS EIRELI	34.979.543/0001- 14	48610.008195/2019- 01
PR/PR0196350	REDE VIA EXPRESSA DE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	31.591.485/0001- 69	48610.008474/2019- 66
PR/RS0196370	TAISE CAMARGO WISSMANN	33.601.839/0001- 34	48610.008216/2019- 80
PR/PE0196372	VALE DOURADO COMBUSTIVEIS LTDA	18.571.126/0001- 81	48610.008141/2019- 37

diminuir tabela

PATRICIA HUGUENIN BARAN

"Este texto não substitui o publicado no D.O.U."

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.*

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 73141-05.67/19.6 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

### I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: **223433 - J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CPF / CNPJ / Doc Estr: 32.249.473/0001-13

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 1341  
CENTRO  
97420-000 SAO VICENTE DO SUL - RS

EMPREENDIMENTO: **119559**

LOCALIZAÇÃO: RUA SETE DE SETEMBRO, 1.341  
CENTRO  
SAO VICENTE DO SUL - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,69238820 Longitude: -54,68042000

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS**

RAMO DE ATIVIDADE: 4.751,30

MEDIDA DE PORTE: 270,20 área útil em m<sup>2</sup>

### II - Condições e Restrições:

#### 1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;
- 1.2- o desenvolvimento das atividades relacionadas à operação deste empreendimento, assim como planos e projetos que visem ao controle ambiental da atividade, deverão atender às normas estabelecidas pela Portaria FEPAM nº 22/2019 de 08/04/2019 e suas atualizações;
- 1.3- qualquer alteração neste documento, na titularidade dos empreendimentos, no distribuidor de combustíveis, em seus equipamentos ou sistemas considerados efetiva ou potencialmente poluidores, e demais itens licenciados, deverá ser comunicada a FEPAM, com vistas à atualização da licença ambiental, acarretando a cobrança dos custos administrativos de alteração de licença;
- 1.4- no caso de desativação, o empreendedor fica obrigado a providenciar a Autorização Geral para a remoção total do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis e descomissionamento das demais áreas operacionais;
- 1.5- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;

#### 2. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 2.1- realizar a manutenção e limpeza adequada da(s) caixa(s) separadora(s) de água e óleo, com a frequência mínima que garanta o perfeito funcionamento do equipamento;
- 2.2- realizar semestralmente a coleta de amostras da(s) caixa(s) separadora(s) que servem como tratamento de efluentes líquidos da

atividade, com distanciamento mínimo de 3 (três) meses entre as datas das coletas de amostras, para realizar a análise dos parâmetros físico-químicos determinados na Portaria n° 22/2019-FEPAM, publicada no D.O.E. de 08/04/2019, e suas atualizações;

- 2.3- a coleta das amostras deverá ser realizada imediatamente após a passagem do efluente pelo tratamento e deverá atender ao estabelecido pela Portaria FEPAM 29/2017 e suas atualizações, devendo ser gerado o documento "Laudo de Coleta de Efluente Líquido" conforme modelo disponível no site da [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br);
- 2.4- apresentar até o mês de janeiro, 02 (dois) laudos de análise de cada caixa separadora da atividade, conforme definido no item anterior, contendo o resultado de análise, assinatura do responsável técnico, registro do Conselho de Classe e data de análise. O laudo de análise e a respectiva cadeia de custódia deverão ser acompanhados do Laudo de Coleta de Efluentes Líquidos, devidamente preenchido, assinado pelo responsável pela coleta, responsável técnico da empresa e o responsável pelo empreendimento, cujo modelo está disponível no site da [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br);
- 2.5- o empreendimento deverá atender aos padrões de lançamento de efluentes líquidos definidos na Resolução CONSEMA n° 355/2017, de 13/07/2017;

### 3. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 3.1- realizar anualmente a manutenção adequada dos dispositivos de controle dos vapores (válvulas de pressão e vácuo) nos suspiros dos tanques de combustíveis, conforme as recomendações do fabricante, de forma a evitar acidentes, e de acordo com a Portaria n° 22/2019-FEPAM, publicada no D.O.E. de 08/04/2019, e suas atualizações;
- 3.2- apresentar anualmente, no mês de janeiro, o Laudo de Manutenção do Sistema de Controle de Emissões dos Tanques de Armazenagem de Combustível relativo à manutenção dos dispositivos de controle dos vapores (válvulas de pressão e vácuo), indicando a data, forma de limpeza, eficiência e aspecto visual quanto corrosão e parte mecânica assinado pelo responsável pela manutenção, responsável técnico da empresa prestadora do serviço e o responsável pelo empreendimento, acompanhado da ART, cujo modelo está disponível no site da [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br);
- 3.3- não poderão ser emitidas substâncias odoríferas e/ou tóxicas na atmosfera, em quantidade que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de sua propriedade, ou que venham causar incômodos a vizinhança da atividade;

### 4. Quanto aos Sons e Ruídos:

- 4.1- os níveis de ruído gerados pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela ABNT NBR 10151 e suas atualizações, conforme Resolução CONAMA n.º 01, de 08/03/1990;
- 4.2- os equipamentos que geram ruídos, tais como motores, geradores, bombas e compressores, deverão manter distanciamento mínimo de prédios vizinhos previsto nas normas técnicas;

### 5. Quanto aos Óleos Lubrificantes:

- 5.1- a troca de óleo lubrificante deverá ser realizada sobre piso impermeável, com sistema de contenção periférica conectada à caixa separadora de água e óleo;
- 5.2- instalar, até 23/01/2016, bacia de contenção impermeabilizada, para armazenagem de óleo lubrificante usado em tonéis. A bacia de contenção deve ser calculada para conter todo o volume dos tonéis. No caso de utilizar tanque subterrâneo para armazenagem, este deverá ser de parede dupla e fabricada por empresa com certificação do INMETRO, ou em contenção de alvenaria subterrânea e impermeabilizada;
- 5.3- só é permitida a comercialização de óleos lubrificantes pela empresa, se adquirido de fornecedor (fabricante ou distribuidor) que realizar a coleta das embalagens pós-consumo, de acordo com a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;

### 6. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 6.1- os resíduos sólidos perigosos Classe I, classificados conforme NBR 10004 da ABNT, deverão ser adequadamente identificados, segregados e temporariamente armazenados no interior de bacia de contenção impermeabilizada e em local coberto até a sua destinação final, conforme NBR 12235 da ABNT;
- 6.2- deverá atender ao estabelecido na Portaria FEPAM 87/2018, D.O.E. de 30/10/2018, quanto à utilização do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, inclusive quanto ao preenchimento das informações da "Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR", conforme Portaria FEPAM 87/2018, DOE D.O.E. de 30/10/2018;
- 6.3- o transporte dos resíduos perigosos Classe I gerados no empreendimento (tais como: lodo gerado na caixa separadora, panos e papéis contaminados e filtros de óleo usados) somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR";
- 6.4- os resíduos deverão ser transportados, da origem ao destinatário, em recipientes ou equipamentos que evitem derrames ou emanações gasosas, sob orientação do responsável técnico pelo empreendimento e de acordo com as normas da ABNT;

- 6.5- é vedada a coleta e o transporte de embalagens plásticas de óleo lubrificante pós-consumo por empresas que não sejam credenciadas pelo distribuidor ou fabricante destes produtos, conforme Portaria SEMA/FEPAM nº 001-2003, de 13/05/2003;
- 6.6- o óleo lubrificante usado somente poderá ser alienado a coletores de óleo e refinadores que possuam licença do órgão ambiental estadual, e o empreendedor deverá manter disponível, pelo prazo de 05 (cinco) anos, as notas fiscais de alienação do óleo lubrificante usado, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005, de 23/06/2005, DOU de 27/06/2005, e cadastro junto a Agência Nacional de Petróleo (ANP);
- 6.7- apresentar anualmente, no mês de janeiro, os comprovantes de entrega das embalagens pós-consumo ao coletor autorizado dos fabricantes ou distribuidores;
- 6.8- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Fundação;

**7. Quanto às Áreas de Tancagem:**

- 7.1- o abastecimento dos tanques de combustíveis só poderá ser realizado por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM;
- 7.2- o entorno do bocal de descarga de combustíveis deverá contar com piso impermeável e contenção periférica conectada à CSAO, conforme o estabelecido na Portaria FEPAM 22/2019 e suas atualizações;
- 7.3- é proibida a utilização de tanques de combustíveis recuperados em instalações subterrâneas e de acordo com a Resolução nº 273/00 - CONAMA;
- 7.4- no caso de implantação ou troca de tanques subterrâneos de combustíveis, deverá ser solicitada previamente a Licença Prévia de Instalação para Ampliação (no caso de haver ampliação do volume de armazenamento de combustíveis do empreendimento) ou, em caso contrário, Autorização Geral para troca de tanques, só podendo ser adotados tanques subterrâneos de parede dupla, fabricados de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, e por empresas certificadas no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade do INMETRO;
- 7.5- tanques subterrâneos de combustíveis/óleo lubrificante usado/Arla ativos:

Tanque	Volume (L)	Nº Compartimentos	Ano Instalação	Tipo de Tanque
TQ-0006	30000	2	2011	Subterrâneo
TQ-0007	15000	2	2011	Subterrâneo

- 7.6- enviar anualmente, no mês de janeiro, relatório de manutenção preventiva do sistema de abastecimento subterrâneo de combustível (SASC), incluindo as bombas de abastecimento, filtros de diesel, linhas, válvula de retenção, câmara de contenção dos tanques (Sump de tanque e sump de filtro), de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, emitido por empresa certificada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade do INMETRO;

**8. Quanto à Lavagem de Veículos, Máquinas e Equipamentos:**

- 8.1- está autorizada a lavagem de veículos, desde que em área exclusiva para esta atividade, sobre piso impermeável e dentro do sistema de drenagem das águas de lavagem para uma caixa separadora água e óleo que atenda exclusivamente a esta área;

**9. Quanto ao Local de Abastecimento de Veículos:**

- 9.1- só é permitido o abastecimento de veículos sobre piso impermeável, construído em concreto armado, e dentro do sistema de contenção que deve estar conectado com a caixa separadora água e óleo;
- 9.2- a pista de abastecimento deverá contar com espaço suficiente para abastecimento de qualquer tipo de veículo e as canaletas do sistema de contenção deverão estar localizadas internamente à projeção da cobertura, não podendo receber a contribuição das águas pluviais;

**10. Quanto ao Treinamento de Pessoal:**

- 10.1- todos os funcionários operacionais deverão ser mantidos capacitados quanto às medidas de minimização de poluição e ações imediatas para controle de situações de emergência e riscos ambientais, conforme estabelece a Portaria nº 22/2019, publicada no D.O.E. em 08/04/2019, devendo ser mantidas no empreendimento as cópias dos certificados dos funcionários capacitados;
- 10.2- todos os funcionários que operam equipamentos de abastecimento de GNV ou GNC deverão possuir capacitação específica na operação destes equipamentos e controle de situações de emergência e riscos ambientais, conforme estabelece a Portaria nº 22/2019, publicada no D.O.E. em 08/04/2019, devendo ser mantidas no empreendimento as cópias dos certificados dos funcionários capacitados;

**11. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:**

- 11.1- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840;

- 11.2- deverá ser mantido atualizado o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, emitido pelo Corpo de Bombeiros, de conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio e o mesmo deverá estar disponível no empreendimento;
- 11.3- na verificação de ocorrência de vazamento no sistema de abastecimento subterrâneo de combustível (SASC), deverá ser informado imediatamente à FEPAM pelo telefone (51) 99982-7840 e o proprietário do tanque ou à RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. pelo(s) telefone(s) (51) 3011-9000 (51) 9969-5251;
- 11.4- enviar anualmente, no mês de janeiro, relatório técnico e fotográfico assinado por responsável técnico habilitado e acompanhado da respectiva ART, contendo no mínimo:
  - 11.4.1- características, principalmente quanto a infiltrações e fugas, do piso impermeável na área de bombas e na área de descarga dos tanques de combustível e drenagem para a caixa separadora água/óleo;
  - 11.4.2- características, principalmente quanto a infiltrações e fugas, do piso impermeável na área de troca de óleo lubrificante e drenagem para a caixa separadora água/óleo;
  - 11.4.3- características, principalmente quanto a infiltrações e fugas, do piso impermeável na(s) área(s) de lavagem de veículos e drenagem para a caixa separadora água/óleo;
  - 11.4.4- condições de operação e eficiência da(s) caixa(s) separadora(s) água/óleo;
  - 11.4.5- local de armazenamento dos resíduos Classe I (tais como lodo gerado na caixa separadora, panos e estopas contaminadas, filtros de óleo usado, embalagens de óleo lubrificante pós consumo) até recolhimento por coletor autorizado;
  - 11.4.6- local de armazenamento do óleo lubrificante usado, até recolhimento por coletor autorizado;
- 11.5- em caso de implantação de depósito de armazenagem de GLP, o mesmo deverá ser previamente incluído no Alvará do Corpo de Bombeiros e, posteriormente, solicitada alteração da Licença de Operação para inclusão da atividade;
- 11.6- semestralmente realizar coleta de amostras dos poços de monitoramento de águas subterrâneas, instalados conforme NBR 13784 da ABNT, para análise de hidrocarbonetos totais derivados de petróleo (TPH), com vistas ao controle e detecção de vazamentos do sistema de abastecimento subterrâneo de combustíveis (SASC). Deverá ser utilizada metodologia de análise internacionalmente aceita e em laboratório cadastrado na FEPAM;
- 11.7- apresentar anualmente, no mês de janeiro, os laudos semestrais de análise dos poços de monitoramento, conforme solicitado na condição anterior, contendo o resultado da análise, assinatura do responsável técnico, registro no Conselho de Classe e data e responsável pela coleta semestral realizada;
- 11.8- caso haja suspeita e/ou confirmação da existência de contaminação na área do empreendimento deverão ser adotadas imediatamente medidas com vistas à caracterização e posterior reabilitação da área contaminada, conforme etapas de gerenciamento estabelecidas na Resolução CONAMA 420/2009, independente de manifestação específica da FEPAM;

## 12. Quanto à Publicidade da Licença:

- 12.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br). A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

## III - Procedimento para renovação desta Licença pelo Sistema On-line de licenciamento:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em [www.sol.rs.gov.br](http://www.sol.rs.gov.br), e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;

**Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.**

**Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma.**

**Esta licença é válida para as condições acima até 27 de novembro de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.**

**Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.**

**Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.**

Data de emissão: Porto Alegre, 27 de novembro de 2019.

Este documento é válido para as condições acima no período de 27/11/2019 a 27/11/2024.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

fepam@.





Nome do arquivo: kin3lgg4.32u

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Renato das Chagas e Silva	28/11/2019 10:02:00 GMT-03:00	39553094015	Assinatura válida

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.*



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

J A AIRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA \*\*\*\*\*  
J A AIRES COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 32.249.473/0001-13 \*\*\*\*

São Vicente do Sul, 10 de janeiro de 2023, às 18h15min

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'R. S. L.'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
10/01/2023 18h15min

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*



[www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)

*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001448010355



**J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**RUA SETE DE SETEMBRO 1341- SÃO VICENTE DO SUL -RS**  
**CNPJ 32.249.473/0001-13**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO  
ART. 9º DA LEI 8666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ sob nº. 32.249.473/00001-13,  
declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a  
modalidade Pregão Presencial nº. 001/2023, que:

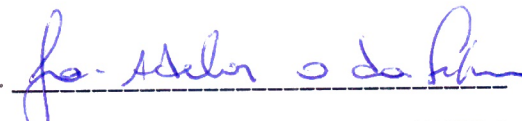
1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação  
no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores;

2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não  
possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na  
condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo  
funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme  
inciso III, do art. 9º da lei 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SÃO VICENTE DO SUL 18 DE JANEIRO 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ADELAR OLIVEIRA DA SILVEIRA

CPF 697.023.810-53

  
  
32 249 473/0001-13  
J A AIRES COMERCIAL  
DE COMBUSTIVEIS LTDA

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.249.473/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
NIRE 43208389135  
CNPJ 32.249.473/0001-13  
Número de Ordem 3  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município SAO VICENTE DO SUL  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/12/2019  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 447473

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 3  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 447473  
Data de início 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D2.17.2D.D5.6D.EE.1B.AA.95.5F.F0.5B.5B.D8.8A.F4.98.22.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.249.473/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 3

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 945.942.870-34  
Nº de Série do Certificado 1350365468650182239  
Nome do Signatário MAGNOS RIZZATTI CELEPRIN:94594287034

Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB v5

Validade 19/08/2021 a 19/08/2022

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)  
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica  
CPF / CNPJ 493.401.310-53  
Nº de Série do Certificado 3322558143592309043  
Nome do Signatário J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA:32249473000113

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla

Validade 26/07/2019 a 26/07/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.249.473/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 299.580,90	R\$ 3.189.042,15
CIRCULANTE		R\$ 299.580,90	R\$ 3.189.042,15
DISPONÍVEL		R\$ 351.190,01	R\$ 16.808,25
CAIXA		R\$ 286.469,38	R\$ 5.421,66
CAIXA GERAL		R\$ 286.469,38	R\$ 5.421,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 20.115,41	R\$ 11.122,08
BANCO SICREDI		R\$ 3.400,74	R\$ 3.490,14
BANRISUL CC 060169010-7		R\$ 14,12	R\$ 349,92
ITAU CC 27090-1		R\$ 16.700,55	R\$ 7.282,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 44.605,22	R\$ 264,51
CDB BANRISUL		R\$ 44.605,22	R\$ 264,51
CLIENTES		R\$ 1.680.121,60	R\$ 2.609.104,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.680.121,60	R\$ 2.609.104,54
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.680.121,60	R\$ 2.609.104,54
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.405,37	R\$ 169.898,37
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 3.405,37	R\$ 15.647,23
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 3.405,37	R\$ 10.764,19
CONSÓRCIOS BANRISUL		R\$ 0,00	R\$ 4.283,04
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 600,00
EMPRÉSTIMO		R\$ 0,00	R\$ 154.251,14
JR AIRES MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 154.251,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ESTOQUE		R\$ (1.735.136,08)	R\$ 393.230,99
(-) MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ (1.735.136,08)	R\$ 393.230,99
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (1.735.136,08)	R\$ 393.230,99
PASSIVO		R\$ 299.580,90	R\$ 3.189.042,15
CIRCULANTE		R\$ 200.249,81	R\$ 1.359.362,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 60.512,21
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 60.512,21
EMPRESTIMO BANCO BANRISUL		R\$ 0,00	R\$ (19.487,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D2.17.2D.D5.6D.EE.1B.AA.95.5F.F0.5B.5B.D8.8A.F4.98.22.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.249.473/0001-13

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JR AIRES		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
FORNECEDORES		R\$ 173.828,61	R\$ 1.222.315,11
FORNECEDORES		R\$ 173.828,61	R\$ 1.222.315,11
SOUZA CRUZ S.A		R\$ 6.117,73	R\$ 49.106,58
ALTAMIR MATEOS BRAIDO & CIA LTDA		R\$ 6.305,01	R\$ 45.817,78
SANGOI E RUVIARO LTDA		R\$ 1.659,55	R\$ 7.633,65
NESTLE DO BRASIL LTDA		R\$ 536,43	R\$ 2.064,00
L.A.V. DRESSLER E CIA LTDA		R\$ 3.595,54	R\$ 16.952,78
DISMARIA DISTRIB SANTA MARIA LTDA		R\$ 248,58	R\$ 2.712,95
TOPFLEX DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 1.146,57	R\$ 3.953,60
RM DA SILVEIRA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO ZAFFALON		R\$ 0,00	R\$ 282,68
NOROESTE BEBIDAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 2.683,62
ONIZ DISTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 164,83
PODAL DIST DE ALIM		R\$ 588,29	R\$ 3.187,81
QUERODIESEL TRANSP E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.740,08
WMS SUPERMERCADOS DO		R\$ 2.509,31	R\$ 5.237,53
NOBRAK INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRITEC DISTRIB LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.371,13
GUILHERME PATATT ME		R\$ 624,00	R\$ 2.182,95
PEPSICO DO BRASIL LTDA		R\$ 776,22	R\$ 7.544,87
DACOLONIA ALIMENTOS NATURAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGACOMPRA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA		R\$ 250,94	R\$ 334,13
PORTOLUB COM LUB COMB ARM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 3.970,36
MOB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.270,24
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICON SISTEMAS DE CONTROLE E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.661,27
SM PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190,00
BF BIG FORTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.279,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D2.17.2D.D5.6D.EE.1B.AA.95.5F.F0.5B.5B.D8.8A.F4.98.22.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 6



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.249.473/0001-13

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZANINI EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE SANTIAGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 105,48
MAKENA		R\$ 0,00	R\$ 28.421,66
JULIANO MALAQUIAS MEDINA		R\$ 0,00	R\$ 844,20
B, G, DA SILVA DISTRIBUIDORA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 459,00
COMERCIAL ZAFFARI LTDA		R\$ 373,72	R\$ 373,72
ANZELMO LELES DE LIMA CIA LTDA		R\$ 2.192,18	R\$ 18.069,85
BRASIL DISTRIB, DE SORVETES E CONG, LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.099,37
KASADOCE DISTR,DE ALIM,LTDA,		R\$ 0,00	R\$ 1.385,93
GUASSO DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.000,41	R\$ 1.081,29
DR dos Reis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A		R\$ 129.681,17	R\$ 716.928,84
LUBRIJUI COM DE LUBRIFIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.475,78
JLG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.723,00
COMERCIAL DE BEBIDAS BEDINOTO LTDA		R\$ 3.754,51	R\$ 8.050,34
MAICON MENEZES MINUSSI		R\$ 4.504,81	R\$ 17.219,97
MULTIFIX PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 566,24
COOPERATIVA AGRARIA SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.313,44
MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE		R\$ 0,00	R\$ 218,04
CLEBER AUGUSTO S MONEGO		R\$ 0,00	R\$ 480,00
FITCARD LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
J,R, AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 57.523,96
AGRIMEC AGRO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 134,80
CARGNELUTTI E CIA LTDA		R\$ 2.607,08	R\$ 7.977,95
DANIELE DAMASCENO SILVEIRA & CIA LTDA		R\$ 197,28	R\$ 840,92
LOJAS BECKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 370,00
CARD SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 10.130,62
TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 2.925,03	R\$ 4.767,99
INDUSTRIA PETROQUIMICA DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.457,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D2.17.2D.D5.6D.EE.1B.AA.95.5F.F0.5B.5B.D8.8A.F4.98.22.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.249.473/0001-13

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TEM PNEU EIRELI		R\$ 1.825,72	R\$ 2.881,93
ANDRE ANTONIO CRESTANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 170,00
BLT UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JRP INDUSTRIA COM DE BEB LTDA		R\$ 408,53	R\$ 1.141,03
GUIMARAES BRASIL IND E ALIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 127,98
KRAEMER COMERCIO DE FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.287,94
BEERLOG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.001,25
BELCHIOR BASTOS DOS REIS		R\$ 0,00	R\$ 450,00
GLOBAL NET COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICK CORNELIO RUMPEL 02251008004		R\$ 0,00	R\$ 60,00
DISBAL RS DISTRIBUIDORA BALESTRIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 388,32
KELEN DOS SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.042,00
BASE COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 547,01
FILTER HAUS DIST, DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.455,79
REGINALDO LUIS MACHADO - ME		R\$ 0,00	R\$ 696,66
PRISCILA FERREIRA DE SOUZA ME		R\$ 0,00	R\$ 219,00
M&M AIRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,		R\$ 0,00	R\$ 117.400,00
AVANCO HP COMERCIO DE ADITIVOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 390,00
ROSITO & HEIDRICH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,80
REZENDES MARCHESAN COMERCIO DE ALIMENTO SLTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.305,25
CARREFOUR COM, E IND, LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.899,00
GUASSO GUASSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 699,30
ADROVANI DE LIMA MOSSI		R\$ 0,00	R\$ 60,00
LUBRIVALE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.095,00
MOTORVAC EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E MECANICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 358,00
JOSE RENI MORAIS CORREA		R\$ 0,00	R\$ 575,84
V, Sperandio & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.021,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.493,78	R\$ 2.218,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D2.17.2D.D5.6D.EE.1B.AA.95.5F.F0.5B.5B.D8.8A.F4.98.22.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 4 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.249.473/0001-13

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.493,78	R\$ 2.218,22
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4,71
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 560,17	R\$ 560,17
IRRF A RECOLHER		R\$ 933,61	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 193,60
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 891,74
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 209,25
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 358,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.743,99	R\$ 55.159,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.363,00	R\$ 24.084,44
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 10.363,00	R\$ 22.984,44
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.689,14	R\$ 12.602,52
INSS A RECOLHER		R\$ 4.511,15	R\$ 10.168,91
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.177,99	R\$ 2.433,61
(-) PROVISÕES		R\$ (1.308,15)	R\$ 18.472,34
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.213,43	R\$ 8.457,38
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (4.565,32)	R\$ 2.694,77
INSS ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 703,87	R\$ 3.690,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 527,92	R\$ 2.857,72
FGTS ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 177,09	R\$ 556,73
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (365,14)	R\$ 215,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 10.183,43	R\$ 19.157,62
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.570,00	R\$ 3.570,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 1.570,00	R\$ 3.570,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA		R\$ 8.613,43	R\$ 15.587,62
AGUA E ESGOTO A PAGAR		R\$ 131,39	R\$ 251,17
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 2.405,57	R\$ 844,64
TELEFONE A PAGAR		R\$ 76,47	R\$ 869,73
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 6.000,00	R\$ 13.622,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D2.17.2D.D5.6D.EE.1B.AA.95.5F.F0.5B.5B.D8.8A.F4.98.22.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 5 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.249.473/0001-13

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 99.331,09	R\$ 1.829.679,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (668,91)	R\$ 1.729.679,69
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (668,91)	R\$ 1.729.679,69
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 126.224,08	R\$ 1.885.074,08
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (126.892,99)	R\$ (155.394,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D2.17.2D.D5.6D.EE.1B.AA.95.5F.F0.5B.5B.D8.8A.F4.98.22.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 6 de 6

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.249.473/0001-13  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.388.048,10	R\$ 8.446.124,90
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 6.388.048,10	R\$ 8.446.124,90
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (14.946,30)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (4.245,08)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (8.627,56)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.073,66)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.388.048,10	R\$ 8.431.178,60
(-) CMV		R\$ (6.091.898,00)	R\$ (8.051.776,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.091.898,00)	R\$ (8.051.776,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 296.150,10	R\$ 379.402,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.630,80)	R\$ (3.362,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.630,80)	R\$ (162,00)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (1.630,80)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (162,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.200,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.200,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (286.616,29)	R\$ (386.895,35)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (31.855,39)	R\$ (46.376,93)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (72.000,00)	R\$ (89.239,67)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (874,82)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (73.073,68)	R\$ (124.755,71)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (7.700,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (3.030,28)	R\$ (20.676,40)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.213,43)	R\$ (9.021,28)
(-) INSS		R\$ (24.832,28)	R\$ (46.169,51)
(-) FGTS		R\$ (6.178,60)	R\$ (12.074,10)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (822,00)	R\$ (1.980,00)
(-) IPTU		R\$ (3.182,86)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (721,11)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (28.044,55)	R\$ (5.901,41)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.593,67)	R\$ (1.548,55)
(-) TELEFONE		R\$ (2.569,91)	R\$ (5.844,06)
(-) SEGUROS		R\$ (1.547,67)	R\$ (1.191,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D2.17.2D.D5.6D.EE.1B.AA.95.5F.F0.5B.5B.D8.8A.F4.98.22.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.249.473/0001-13  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (18.840,00)	R\$ (18.990,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.037,89)	R\$ (7.029,81)
(-) DESPESA COM COPA, COZINHA E MERCADO		R\$ (135,00)	R\$ (0,00)
(-) TV A CABO		R\$ (6.024,87)	R\$ (2.526,32)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R\$ (5.128,67)	R\$ (7.154,52)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.870,24)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (39,37)	R\$ (4.657,81)
DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 25.941,88
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.115,00)	R\$ (14.518,96)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.145,64)	R\$ (7.998,08)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.303,47)	R\$ (4.063,32)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (3.665,89)	R\$ (2.457,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,15
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,15
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (211,99)	R\$ (25.373,56)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (211,99)	R\$ (25.373,56)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (211,99)	R\$ (25.373,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.D2.17.2D.D5.6D.EE.1B.AA.95.5F.F0.5B.5B.D8.8A.F4.98.22.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.249.473/0001-13**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 1341, Centro de São Vicente do Sul-RS, forneceu para a declarante, filtro, graxa, óleo lubrificante, disco de tacógrafo e arla 32 através do Pregão Presencial nº 006/2021, dentro dos prazos e condições estabelecidas.

Informamos ainda, que as entregas dos produtos acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Vicente do Sul, 10 de janeiro de 2023.

Cláudio Silva Salvador  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 001/2021

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS  
CNPJ Nº 87.572.079/0001-03